



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 065/2011.

DATA: 14/12/2011.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA QUE SEJA OFICIADO AO SETOR COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE PARA CAPINA, LIMPEZA E TAPA BURACO COM BICA CORRIDA DA RUA DO BARRACÃO - BAIRRO CHACRINHA - JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 15 de Dezembro de 2011

Deferida em _____

Encaminhado em 16 Dezembro de 2011 pelo Ofício N.º 109/2011

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	14	12
	1	2011
Nº	065	LIVº 07
		FLº 13

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO

I N D I C O ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção das medidas legais necessárias e urgentes, para que seja oficiado ao setor competente da municipalidade para capina, limpeza e tapa-buraco com bica corrida da Rua do Barracão – Bairro Chacrinha – Japeri.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2011.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender várias reclamações de nossos Municípes, moradores do logradouro, nas suas necessidades Constitucionais de ir e vir, visto que a rua em tela não apresenta condições mínimas de acessibilidade nem locomoção, quer para pedestres, quer para veículos, tal a quantidade de buracos, mato e valas negras.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 15 / 12 / 2011



C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>34 / 12 / 2011</u>
Nº <u>065</u> LIVº <u>07</u> FLº <u>13</u>

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO

I N D I C O ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção das medidas legais necessárias e urgentes, para que seja oficiado ao setor competente da municipalidade para capina, limpeza e tapa-buraco com bica corrida da Rua do Barracão – Bairro Chacrinha – Japeri.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2011.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender várias reclamações de nossos Municípes, moradores do logradouro, nas suas necessidades Constitucionais de ir e vir, visto que a rua em tela não apresenta condições mínimas de acessibilidade nem locomoção, quer para pedestres, quer para veículos, tal a quantidade de buracos, mato e valas negras.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>15 / 12 / 2011</u>